



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3566 CADERNO 1/3 PARNAÍBA PIAUÍ SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	01
EDITAL	05
EXTRATOS CLCA	05
CONVOCAÇÃO	07
ATA EXTRATO PARCIAL	07
JULGAMENTO DE RECURSO	11



Assinatura Digital



LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.882 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei nº 2.450, de 10 de novembro de 2008, e suas posteriores alterações, que *“Dispõe sobre a verba indenizatória do exercício parlamentar e dá outras providências”*, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1º, da Lei nº 2.450 de 10 de novembro de 2008, e suas posteriores alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída verba indenizatória percebida em razão do exercício parlamentar e destinada exclusivamente ao ressarcimento de despesas, no valor máximo de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, nos termos do § 11, do art. 37, da Constituição Federal.

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, financeiros e orçamentários a 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 10 DE 31 DE JANEIRO 2024.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei nº 3.819, de 24 de Julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, revisada pela Lei nº 3.875, de 09 de Janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação das receitas municipais para o exercício financeiro de 2024, constantes no Anexo I deste Decreto, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 3.876, de 09 de janeiro de 2024 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º. Fica aprovado o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, constante no Anexo II deste Decreto, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 3.876, de 09 de janeiro de 2024 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024.

Art. 3º. A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso têm por objetivo manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir eventuais insuficiências financeiras, permitindo que os órgãos municipais tenham informações, em tempo oportuno, sobre o volume de recursos disponíveis para cobrir suas despesas.

Art. 4º. A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso consideram:

I – o ingresso provável da receita própria e das transferências para a municipalidade, em conformidade com os valores previstos na Lei Orçamentária Anual vigente;

II – a execução da despesa por fontes de recursos identificando sua origem e por grupos de despesa em conformidade com a Lei Orçamentária Anual vigente;

III - o montante de Restos a Pagar, passível de atualização quando do fechamento do Balanço Geral do exercício anterior.

Art. 5º. A Secretaria da Gestão, através da Superintendência de Planejamento, e a Secretaria da Fazenda, no âmbito de suas competências, poderão:

[Handwritten signature]

DECRETOS

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



- I - proceder ao remanejamento ou ajuste da programação constante nos Anexos I e II deste Decreto;
II - detalhar a programação a que se refere o inciso I deste artigo;
III - estabelecer normas, procedimentos e critérios quando necessários ao disciplinamento da execução orçamentária do exercício;
IV - ajustar as programações constantes nos Anexos I e II, em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos, às respectivas contas de fontes de recursos, desde que, não comprometam a obtenção do superávit primário previsto para o exercício, conforme estabelecido na LDO;
V - ajustar as programações constantes nos Anexos I e II, em decorrência do aumento ou diminuição da receita;
VI - realizar a qualquer tempo, modificação das dotações orçamentárias, para atender operações de crédito que venham a ser abertas; e
VII - transferir, transpor e remanejar recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, previstos no Anexo II.

Art. 6º. O empenho das despesas de cada órgão aprovadas na Lei Orçamentária Anual 2024 terá como base os valores constantes no Anexo II deste Decreto.

Art. 7º. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalsadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Parágrafo Único: A limitação de empenho e a movimentação financeira obedecerão aos critérios previstos nos §§ 1º ao 3º do artigo 51 da Lei n.º 3.819, de 24 de Julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, revisada pela Lei n.º 3.875, de 09 de Janeiro de 2024.

Art. 8º. A Contabilidade Geral do Município poderá adotar as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes na Lei n.º 3.876, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual vigente, em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a composição das dotações na proporção dos blocos realizados.

Art. 9º. A expectativa de arrecadação e de desembolso instituída por este Decreto poderá ser revisada no curso da execução orçamentária do exercício de 2024.

Art. 10. À Controladoria Geral do Município e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal incumbem zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 11. A Secretaria da Gestão, através da Superintendência de Planejamento, e a Secretária da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, poderão adotar as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 31 de janeiro de 2024.

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Parnaíba

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

Table with columns: RECEITAS, Fonte, Valor Orçado, Bimestres (1st to 6th), and Anual. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS, and TRANSFERÊNCIAS.

Flórii SIC Ltda. Software - (conramorb@8-25.29.2148-19611)

Uso: Análise de Viabilidade Orç.

Prefeitura Municipal de Parnaíba

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

Table with columns: RECEITAS, Fonte, Valor Orçado, Bimestres (1st to 6th), and Anual. Includes sub-sections for TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, and OUTRAS RECEITAS.

Flórii SIC Ltda. Software - (conramorb@8-25.29.2148-19611)

Uso: Análise de Viabilidade Orç.

Prefeitura Municipal de Parnaíba

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

Table with columns: RECEITAS, Fonte, Valor Orçado, Bimestres (1st to 6th), and Anual. Includes sub-sections for TRANSFERÊNCIAS, OUTRAS RECEITAS, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Flórii SIC Ltda. Software - (conramorb@8-25.29.2148-19611)

Uso: Análise de Viabilidade Orç.

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

Table with columns: RECEITAS, Fonte, Valor Orçado, Bimestres (1st to 6th), and Anual. Includes sub-sections for RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Flórii SIC Ltda. Software - (conramorb@8-25.29.2148-19611)

Uso: Análise de Viabilidade Orç.

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

Table with columns: RECEITAS, Fonte, Valor Orçado, Bimestres (1st to 6th), and Anual. Includes sub-sections for RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Flórii SIC Ltda. Software - (conramorb@8-25.29.2148-19611)

Uso: Análise de Viabilidade Orç.

DECRETOS

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

Table with columns: RECEITAS, Fonte, Valor Orçado, Bimestres (1st, 2nd, 3rd, 4th), and Total. Includes categories like OUTRAS RECEITAS, CONTRIBUIÇÕES, and RECEITAS DE CAPITAL.

Prefeitura Municipal de Parnaíba

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

Table with columns: RECEITAS, Fonte, Valor Orçado, Bimestres (1st, 2nd, 3rd, 4th), and Total. Includes categories like TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS, CONTRIBUIÇÕES, and RECEITAS DE CAPITAL.

Prefeitura Municipal de Parnaíba

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

Table with columns: RECEITAS, Fonte, Valor Orçado, Bimestres (1st, 2nd, 3rd, 4th), and Total. Includes categories like TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS GOVERNOS, CONTRIBUIÇÕES, and RECEITAS DE CAPITAL.

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Parnaíba

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Table with columns: Dotação Inicial, Desembolsos Mensais Acumulados (Jan to Dec), and Total. Includes categories like FUNDO MUNICIPAL DE DESEMPREGO and FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Parnaíba

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Table with columns: Dotação Inicial, Desembolsos Mensais Acumulados (Jan to Dec), and Total. Includes categories like FUNDO MUNICIPAL DE DESEMPREGO and FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Parnaíba

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Table with columns: Dotação Inicial, Desembolsos Mensais Acumulados (Jan to Dec), and Total. Includes categories like FUNDO MUNICIPAL DE DESEMPREGO and FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Parnaíba

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Table with columns: Dotação Inicial, Desembolsos Mensais Acumulados (Jan to Dec), and Total. Includes categories like FUNDO MUNICIPAL DE DESEMPREGO and FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETOS

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Página 7 de 10

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Table with columns for 'Despesa Inicial', 'Desembolsos Mensais Acumulados' (Jan to Dec), and 'Saldo em Exercício'. Rows include categories like 'OUTRAS DESPESAS', 'INVESTIMENTOS', and 'RECURSOS VINCULADOS'.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Página 8 de 10

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Table with columns for 'Despesa Inicial', 'Desembolsos Mensais Acumulados' (Jan to Dec), and 'Saldo em Exercício'. Rows include categories like 'OUTRAS DESPESAS', 'INVESTIMENTOS', and 'RECURSOS VINCULADOS'.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Página 9 de 10

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Table with columns for 'Despesa Inicial', 'Desembolsos Mensais Acumulados' (Jan to Dec), and 'Saldo em Exercício'. Rows include categories like 'PERSONAL E ENCARGOS', 'OUTRAS DESPESAS', and 'INVESTIMENTOS'.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Página 10 de 10

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Table with columns for 'Despesa Inicial', 'Desembolsos Mensais Acumulados' (Jan to Dec), and 'Saldo em Exercício'. Rows include categories like 'INVESTIMENTOS'.

Prefeitura Municipal de Parnaíba Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Table for 'Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA' showing monthly financial transfers from JAN to JUN.

Table for 'Entidade: ASERPA - AG. PARN. DE REG. SERV. PÚBLICOS' showing monthly financial transfers from JAN to JUN.

Table for 'Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNÁIBA' showing monthly financial transfers from JAN to JUN.

Table for 'Entidade: EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA' showing monthly financial transfers from JAN to JUN.

Table for 'Entidade: FUNDEB' showing monthly financial transfers from JAN to JUN.

Table for 'Entidade: FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR - F' showing monthly financial transfers from JAN to JUN.

Prefeitura Municipal de Parnaíba Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Table for 'Entidade: FUNDO MUNIC. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO' showing monthly financial transfers from JAN to JUN.

Table for 'Entidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE' showing monthly financial transfers from JAN to JUN.

Table for 'Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL' showing monthly financial transfers from JAN to JUN.

Table for 'Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA' showing monthly financial transfers from JAN to JUN.

Table for 'Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO' showing monthly financial transfers from JAN to JUN.

Table for 'Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL' showing monthly financial transfers from JAN to JUN.

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Status: À RECEBER Total R\$: 73.864.101,0

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
6.155.341,75	6.155.341,75	6.155.341,75	6.155.341,75	6.155.341,75	6.155.341,75
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
6.155.341,75	6.155.341,75	6.155.341,75	6.155.341,75	6.155.341,75	6.155.341,75

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO Status: À RECEBER Total R\$: 1.044,74

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
87,06	87,06	87,06	87,06	87,06	87,06
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
87,06	87,06	87,06	87,06	87,06	87,06

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Status: À RECEBER Total R\$: 5.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Status: À RECEBER Total R\$: 110.638,68

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
9.219,89	9.219,89	9.219,89	9.219,89	9.219,89	9.219,89
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
9.219,89	9.219,89	9.219,89	9.219,89	9.219,89	9.219,89

Entidade: INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAIBA Status: À RECEBER Total R\$: 71.950.100,0

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
5.995.841,67	5.995.841,67	5.995.841,67	5.995.841,67	5.995.841,67	5.995.841,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5.995.841,67	5.995.841,67	5.995.841,67	5.995.841,67	5.995.841,67	5.995.841,67

Entidade: INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAIBA Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDITAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA DO GABINETE

Edital de convocação para audiência pública de apresentação do Relatório de Gestão do Executivo Municipal.

EDITAL Nº 01/2024 de 09 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2023, para dar cumprimento ao que determina o §2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2023.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada na Câmara Municipal deste município, às 9h.
§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2023.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba,

Parnaíba, 09 de fevereiro de 2024.

Francisco de Assis de Moraes Souza
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2024-PMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
LOCADOR: IGREJA PRESBITERIANA DE PARNAIBA;
CNPJ: 06.835.375/0001-58;
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 550, Bairro Centro, Parnaíba - PI, para funcionamento da Escola Municipal Reverendo Erasmo Martins, em virtude de não termos em nosso patrimônio imóvel que atenda a demanda da comunidade local, no período de janeiro a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, art. 74, inciso V – Lei 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10, Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
VALOR: R\$ 37.980,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023-PMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
LOCADOR: ANTONIA MARIA DE CERQUEIRA SOARES;
CNPJ: 243.112.194-15;
OBJETO: Locação de 12 salas, mais espaço de lazer do imóvel do Centro de Educação Familiar Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, localizado na Rua Samuel Santos, nº 1183, Bairro Pindorama, Parnaíba - PI, para funcionamento da Escola Municipal Frei Rogério de Milão, no período de janeiro a dezembro de 2023, em virtude de não termos em nosso Patrimônio imóvel de atenda a demanda da comunidade local no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 03/2024, art. 74, V da Lei n.º 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2066; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14; Fonte de Recurso: 550/999/002;
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024;
VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N.º 261/2023-PMP

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1225/2023;
CONTRATADO: E. C. NOGUEIRA - ME;
CNPJ: 01.748.335/0001-55;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 261/2023 por mais 12(doze) meses, que ficará vigente até o dia 31 de dezembro de 2024, bem como, o acréscimo no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), considerando que os serviços possuem natureza essencial para a administração pública, conforme justificativa constante no Ofício nº 397/2023 – SECRETARIA DE GESTÃO e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 39/2023;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024- PMP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4913/2024-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATADO: ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA;
CNPJ: 39.415.957/0001-34;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de show musical do artista de renome nacional "ZÉ VAQUEIRO", para fazer parte da Programação do Carnaval do Amor 2024, evento que atrai milhares de turistas do Piauí e Região, enriquecendo a economia e contribuindo para cultura local, a atração se apresentará no dia 09 de fevereiro de 2024, no balão João XXIII, na Avenida São Sebastião, com duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos), de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 09/2024, conforme art. 74, II da Lei n.º 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023-PMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
LOCADOR: CENTRO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO;
CNPJ: 05.509.013/0001-04;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 12 doze salas, do Centro de Educação Familiar Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizado na Rua Samuel Santos, nº 1183, Bairro Pindorama, Parnaíba - PI, para funcionamento da Escola Municipal Frei Rogério de Milla, no período de janeiro a dezembro de 2024, em virtude de não termos em nosso Patrimônio imóvel de atender a demanda da comunidade local no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 03/2024, Art. 74, V, LEI 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024;
VALOR: R\$ 22.050,72 (vinte e dois mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 288/2024-PMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BOM CONSELHO;
CNPJ: 05.198.846/0001-00;
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Emílio Borges, nº 296, Bairro Ceará, nesta cidade, para funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Sônia Viana, no período de janeiro a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 03/2024, Art. 74, V, LEI 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024;
VALOR GLOBAL: R\$ 22.779,00 (vinte e dois mil reais e setecentos e setenta e nove reais);
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024-PMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
LOCADOR: DEBBIAN SHIRLEY GADELHA;
CPF: 442.003.073/91;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Dr. Sebastião Bastos, Nº 414, Bairro São Benedito, nesta cidade, para atender a Estratégia de Saúde da Família, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde - Módulo 39, no período de janeiro a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023, art. 74, inciso V - Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14 Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADM. Nº 08/2024-PMMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
LOCADOR: IRACIRA FERREIRA DE SOUZA;
CPF: 306.477.463-87;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua David Caldas, nº 860, Bairro Bebedouro, para atender a Estratégia de Saúde da Família, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde, MÓDULO - 16, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba-PI;
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023, art. 74, inciso V - Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 18.982,80 (dezoito mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14 Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024-PMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
LOCADOR: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS;
CPF: 648.155.798-49;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Dr. Paulo Aírton Gouveia Pacheco, Nº 788, Bairro Rodoviária, para funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS II, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba-PI;
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024, art. 74, inciso V - Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 59.621,16 (cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14 Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024-PMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
LOCADOR: GEORGIA ARAGÃO ATAÍDE;
CPF: 566.053.583-88;
OBJETO: locação de imóvel situado na Br. 343, n.º 2856, Bairro Catanduvas, Parnaíba-PI, para o funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS III, no período de janeiro a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023, art. 74, inciso V - Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 101.232,00 (cento e um mil e duzentos e trinta e dois reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14 Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024-PMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
LOCADOR: PATRÍCIA HELAINE FREITAS PEREIRA;
CPF: 033.893.091-44;
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Vereador Arimatéia Carvalho, nº 3062, bairro Piauí, Parnaíba-PI, para o funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da Família - UESF, módulos 29 e 35, no período de janeiro a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024, art. 74, inciso V - Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2024-PMP/PI
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
LOCADOR: SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA;
CNPJ: 03.810.406/0001-28;
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Vila Nova nº 605, Bairro Igarapu, nesta cidade, para funcionamento da Escola Municipal Comendador Cortez, no período de janeiro a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, art. 74, inciso V - Lei 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10, Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a dezembro de 2024;
VALOR: R\$ 77.880,00 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais);
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2024-PMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
LOCADOR: CÍRCULO OPERÁRIO DE PARNAÍBA;
CNPJ: 06.794.788/0001-31;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel situado na Praça Antônio do Monte, nº 863, Bairro Centro, Parnaíba-PI, para funcionamento da Escola Municipal Monsenhor Roberto Lopes/ Gínasio Clóvis Salgado, no período de janeiro a dezembro de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, art. 74, inciso V - Lei 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10, Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
VALOR: R\$ 35.436,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais);
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024- PMP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4085/2024-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATADO: FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
CNPJ: 20.031.950/0001-90;
OBJETO: Contratação de show musical do artista GUSTAVO MIOTO, para fazer parte da Programação do Carnaval do Amor 2024, evento que atrai milhares de turistas do Piauí e Região, enriquecendo a economia e contribuindo para cultura local, a atração se apresentará no dia 11 de fevereiro de 2024, no salão João XXIII, na Avenida São Sebastião, com duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos), de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 10/2024, conforme art. 74, II da Lei nº 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2023-PMP

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 106/2023;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
CONTRATADO: PLANAÇON PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA;
CNPJ: 06.164.260/0001-89;
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2023 por mais 12 (doze) meses, que ficará vigente até o dia 31 de dezembro de 2024, bem como, o acréscimo no valor de R\$ 290.736,00 (duzentos e noventa mil setecentos e trinta e seis reais), considerando que os serviços possuem natureza essencial para a administração pública, conforme justificativa constante no Ofício nº 321/2023 – SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;
FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Inexigibilidade nº 01/2023;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023;

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2159/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): BRASIL NORDESTE LTDA;
CNPJ: 05.263.940/0001-97;
OBJETO: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos destinados aos alunos do Ensino Infantil das Escolas de Educação Básica do município de Parnaíba - PI, para o ano letivo de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2024, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.577.708,30 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil setecentos e oito reais e trinta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1127; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.04 e 3.3.90.30.60; Fonte de Recurso: 500/200/000.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

CONVOCAÇÃO

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama, CNPJ nº 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente CONVOCAR as empresas: VASCONCELOS ENGENHARIA CNPJ: 08.761.499/0001-61, IMPACTO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 21.071.556/0001-49; EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 11.695.815/0001-59; PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA CNPJ: 09.653.626/0001-71 e VENESA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 04.796.979/000-07, para a sessão que dará o resultado de habilitação na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO COLINA DO ALVORADA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas na sala de Licitações do Centro Administrativo desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba-PI.

Parnaíba - PI, 09 de fevereiro de 2024.

Wellington Mariano Ost Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo I.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



REPUBLICAÇÃO
ATA EXTRATO PARCIAL Nº 099/2023 – PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO Nº 36250/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS CONTENDO MATERIAL ESCOLAR PERSONALIZADOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARNAÍBA/PI, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pregoeiro: Pedro Victor Carvalho das Chagas
Adjudicação: 09/02/2024
Homologação: 09/02/2024

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE 01 - KIT ESCOLAR – ENSINO INFANTIL					
ORDEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	AGENDA ESCOLAR INFANTIL: AGENDA DO ALUNO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO, NA PRIMEIRA PAGINA. LOCAL PARA COLOCAR DADOS PESSOAIS, REDES SOCIAIS E SAÚDE. CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COLUÇHE FOSCO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G, 1,9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 120G. MILO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 1 COR, TINTA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-O, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA. MILO IGUAL COM FLS PAUTADAS COM A LOGO DA PREFEITURA EM TODAS AS PÁGINAS, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	4440	TERRA DO SOL	43,47
02	APONTADOR C/ DEPOSITO JUMBO: APONTADOR DE LÁPIS DUPLO, COM DOIS FURROS PARA APONTAR: LÁPIS CONVENCIONAL E JUMBO, LÂMINAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PARA LÁPIS DE GRAFITE E DE COR GROSSOS, DIÂMETRO DE ATÉ 10,2MM, APONTADOR METÁLICO INSERIDO, COM DEPOSITO.	UND	4440	LEO&LEO	3,57

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



03	AQUARELA 12 CORES : LAVÁVEL. ACOMPANHA PINCEL. SOLÚVEL EM ÁGUA. ATÓXICO. PASTILHAS COM 28MM DE DIÂMETRO. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA, CARBONATO DE CÁLCIO E SÓDIO DE PÊSSEGO. PINCEL: MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS SINTÉTICAS.	UND	4440	LEO&LEO	15,31
04	AVENTAL INFANTIL: PLÁSTICO POLIETILENO, MEDIDAS: ALTURA 49,5CM LARGURA 39,5CM POLIETILENO À PROVA D'ÁGUA PROTEGE A ROUPA FÁCIL DE LIMPAR IMPERMEÁVEL.	UND	4440	LEO&LEO	14,92
05	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA: FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPAS E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO NA COR AZUL TRANSLÚCIDO E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO PET RECICLADO E O LOGO "LIVRE DE PVC" NA COR BRANCA OU O BRASÃO DA PREFEITURA CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	4440	ECOPLAST	9,86
06	CADERNO DE DESENHO: CADERNO DE DESENHO -DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM DE ALTURA X 270 MM DE LARGURA. MILO: PAPEL OFFSET BRANCO; 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO; GRAMATURA MÍNIMA: 50GM; ESPINA: MATÉRIA-PRIMA: ARAME REVESTIDO NA COR PRETO, ESPESSURA MÍNIMA: 1,2 MM; CAPA E CONTRA CAPA: DURA 750 GRAMAS IMPRESSÃO COUCHE 120 GRAMAS: 4X0. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	4440	TERRA SOL	23,90
07	COLA BRANCA: PESO LÍQUIDO: 90G CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDA; PLASTIFICANTE; ALTO PODER DE COLAGEM; ATÓXICO; INÓCUO; TAMPA ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: BASE EM ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA; EMBALAGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DO FABRICANTE.	UND	4440	BAMBINE	3,67



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



08	ESTOJO ESCOLAR: CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, COM TEMAS EDUCACIONAIS COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 19CM X 9CM X 6CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZIPER Nº6 MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO DE CURSOR Nº6 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTEENDO COMPOSIÇÃO E CNPJ DO FABRICANTE. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	4440	RL BOLSAS	26,53
09	GIZ DE CERA: MATÉRIA-PRIMA: CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS (PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA) GROSSO, GIZ DE CERA NO FORMATO REDONDO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	4440	LEO&LEO	11,84
10	LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LÁPIS DE COR, BIG 12 CORES VIVAS E INTENSAS, ALTURA APROXIMADA 17,5CM, CONFECCIONADO EM RESINAS PLÁSTICAS E PIGMENTOS. NÃO TÓXICO TODOS APONTADOS, ACOMPANHA APONTADOR DENTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LAMINA EM AÇO INOX, APONTADOR DEVERÁ VIM DENTRO DA CAIXA DO PRODUTO.	CAIXA	4440	LEO&LEO	16,33
11	LÁPIS DE COR SEXTAVADO 12 CORES: LÁPIS DE COR 12 CORES VIVAS E INTENSAS, MADEIRA REFLORESTADA, GROSSA E RESISTENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 170 MM.	CAIXA	4440	LEO&LEO	19,08
12	LÁPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO Nº 2: COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 10MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 175MM.	UND	8880	LEO&LEO	2,29
13	MASSA DE MODELAR: CAIXA COM 6 UNIDADES COM CORES DIFERENTES; PESO: CAIXA COM, NO MÍNIMO, 90 G. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREJAS, GLUTEN, GLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA E ADITIVOS. CARACTERÍSTICAS: APRESENTAÇÃO: PRODUTO ATÓXICO, CORES PRETO, BRANCO,	CAIXA	4440	LEO&LEO	5,82



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



14	AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE. MOCHILA INFANTIL: MEDINDO LARGURA DE 27CM, ALTURA 31CM, PROFUNDIDADE 8CM, MATERIAL NYLON 70 PLASTIFICADO NA COR AZUL MARINHO IMPERMEÁVEL ALMOFADADO NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS, COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO, COM 2 BOLSO EXTERNO, NAS LATERAIS EM TELA VOLEI NA COR VERDE BANDEIRA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO DE 25MM NA COR VERDE BANDEIRA E COM BOLSO FRONTAL EM NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA DE TEMAS EDUCATIVOS COM ETIQUETA DE TAFETA DE ALTA DEFINIÇÃO APLICADO EM BORDADO COMPUTADORIZADO COM AS MEDIDAS 5,5 CM X 11,5 CM, COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº8 NA COR PRETA, COM ALÇA DE MÃO. EM CADA RÓCULO 30MM NA COR VERDE BANDEIRA, ALÇA NAS COSTAS ALMOFADADA COM ESPUMA REVERTIDA DE POLIÉSTER CADA RÓCULO 25MM, CONFORTÁVEL, COM REGULADOR NO TAMANHO DE 30 MM, BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº8 NA COR PRETA, REFORÇADO E COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACABAMENTO INTERNO EM VIES, MOCHILA DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	4440	RL BOLSAS	92,00
15	SQUEEZE GRANDE: PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML - SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 500ML FEITO DE POLIETILENO E PEAD ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMPA VERDE IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 3 CORES NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSCREEN. TAMANHO DA IMPRESSÃO MÍNIMO DE: 10,0 CM DE	UND	4440	CONEXÃO BRINDES	12,24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



16	ALTURA E 7,0 CM DE LARGURA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. TESOURA : TESOURA PARA CORTE DE PAPEL E MASSA DE MODELAR SEM LÂMINA, 100% PLÁSTICO. CABO E LÂMINA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA COM MOLA NO CABO. MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM. VENCEDOR: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 17.328.748/0001-10	UND	4440	LEO&LEO	7,14
----	--	-----	------	---------	------

LOTE 02 - KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) 1º a 5º					
ORDEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	AGENDA ESCOLAR ANOS INICIAIS: AGENDA DO ALUNO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO, NA PRIMEIRA PÁGINA, LOCAL PARA COLOCAR DADOS PESSOAIS, REDES SOCIAIS E SAÚDE. CAPA: 17,5X24,5CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 150G, 1,9MM 400G. GUARDA: 17X24CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPEL OFF SET 120G. MILO: 196 PGS IGUAIS, 17X24CM, 1 COR, TINTA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-O, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO. COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA. MILO IGUAL COM FLS PAUTADAS COM A LOGO DA PREFEITURA EM TODAS AS PÁGINAS. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	10.109	TERRA DO SOL	43,47
02	APONTADOR PLÁSTICO: COM FURO CÔNICO, CORES VARIADAS, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	10.109	ECOPLAST	5,86
03	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA: FORMATO DA	UND	10.109	ECOPLAST	9,86

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONOMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO NA COR AZUL TRANSLÚCIDO E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO PET RECICLADO E O LOGO "LIVRE DE PVC" NA COR BRANCA OU O BRASÃO DA PREFEITURA, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					
04	CADERNO BROCHURÃO : DIMENSÕES MÍNIMAS 270 MM DE ALTURA X 200 MM DE LARGURA; TIPO VERTICAL. MIOL 80 FOLHAS; PAPEL OFFSET BRANCO; GRAMATURA MÍNIMA: 50G/M². PAUTA: FRENTE E VERSO LINHA NA COR PRETA; MÍNIMO DE 31 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ: PAUTA CONTÍNUA, MARGEM: FRENTE E VERSO. CAPA E CONTRACAPA: FLEXÍVEIS; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA- PRIMA: PAPEL CARTÃO DUPLEX; GRAMATURA MÍNIMA 190 G/M². CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	10.109	TERRA DO SOL	25,50	
05	CADERNO CAPA FLEXÍVEL : DIMENSÕES MÍNIMAS 270MM DE ALTURA X 200 MM DE LARGURA; CAPA FLEXÍVEL DUPLEX 190 GRAMAS, CONTENDO 96 FOLHAS, PAPEL OFFSET GRAMATURA MÍNIMA 50G/M², PAUTA DUPLA NA COR AZUL. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	10.109	TERRA DO SOL	22,45	
06	COLA BRANCA: PESO LÍQUIDO: 90G CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDA; PLASTIFICANTE; ALTO PODER DE COLAGEM; ATÓXICO; INÓCUO; TAMPA ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO: BASE EM ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA; EMBALAGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS RÓTULOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DO FABRICANTE.	UND	10.109	BAMBINE	3,67	
07	ESTOJO ESCOLAR : CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, COM	UND	10.109	RL BOLSAS	26,53	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	TEMAS EDUCACIONAIS COM LOGO DO MUNICIPIO. MEDIDAS APROXIMADAMENTE 19CM X 9CM X 8CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZIPER N°6 MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO DE CURSOR N°6 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO E CNPJ DO FABRICANTE, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					
08	LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES :LÁPIS DE COR, BIG 12 CORES VIVAS E INTENSAS, ALTURA APROXIMADA 17,5CM. CONFECCIONADO EM RESINAS PLÁSTICAS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO. TODOS APONTADOS, ACOMPANHA APONTADOR DENTRO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LAMINA EM AÇO INOX, APONTADOR DEVERÁ VIM DENTRO DA CAIXA DO PRODUTO.	CAIXA	10.109	LEO&LEO	16,33	
09	LÁPIS GRAFITE: CORPO: MATÉRIA PRIMA: MADEIRA REFLORRESTADA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA (QUANDO FOR O CASO); FORMATO: COMPATÍVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO: 170 MM; DIÂMETRO: 6,5 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2 MM. BARRA INTERNA DO GRAFITE: DUREZA N° 02 HB; CONSTITUIÇÃO UNIFORME; ISENTA DE IMPUREZAS; ATÓXICA.	UND	20.218	LEO&LEO	0,92	
10	MOCHILA ANOS INICIAIS : MEDINDO LARGURA DE 27CM, ALTURA 38CM , PROFUNDIDADE 12CM, MATERIAL NYLON 70 PLASTIFICADO NA COR AZUL MARINHO IMPERMEÁVEL, ALMOFADADO NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS, COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO, COM 2 BOLSO EXTERNO, NAS LATERAIS EM TELA VOLEI NA COR VERDE BANDEIRA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO DE 25MM NA COR VERDE BANDEIRA E COM BOLSO FRONTAL EM NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMATIVA DE TEMAS EDUCATIVOS COM ETIQUETA DE	UND	10.109	RL BOLSAS	103,90	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	TAFETA DE ALTA DEFINIÇÃO COM APLICAÇÃO EM BORDADO COMPUTADORIZADO COM AS MEDIDAS 5,5 CM X 11,5 CM, COM FECHAMENTO EM ZIPER N:8 NA COR PRETA , COM ALÇA DE MÃO. EM CADARÇO 30MM NA COR VERDE BANDEIRA, ALÇA NAS COSTAS ALMOFADADA COM ESPUMA REVERTIDA DE POLIÉSTER CADARÇO 25MM, CONFORTÁVEL, COM REGULADOR NO TAMANHO DE 30 MM, BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZIPER N:8 NA COR PRETA , REFORÇADO E COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS, MOCHILA DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					
11	SQUEEZE GRANDE: PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML - SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 500ML FEITO DE POLIETILENO E PEAD ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA - ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMPA VERDE , IMPRESSÃO: COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 3 CORES NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSREEN. TAMANHO DA IMPRESSÃO MÍNIMO DE: 10,0 CM DE ALTURA E 7,0 CM DE LARGURA. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	10.109	CONEXÃO BRINDES	12,24	
12	TESOURA : TESOURA PARA CORTE DE PAPEL E MASSA DE MODELAR SEM LÂMINA, 100% PLÁSTICO. CABO E LÂMINA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA COM MOLA NO CABO. MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM.	UND	10.109	LEO&LEO	7,14	

VENCEDOR: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 17.328.748/0001-10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	(RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					
02	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA: FORMATO DA BORRACHA 43 X 22 X 12 MM. BORRACHA BRANCA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC (FTALATOS) DE EXCELENTE DESEMPENHO AO APAGAR. CAPA PROTETORA ERGONOMICA PARA MANTER A BORRACHA LIMPA E QUE FACILITE O USO. ESTA CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO NA COR AZUL TRANSLÚCIDO E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO PET RECICLADO E O LOGO "LIVRE DE PVC" NA COR BRANCA OU O BRASÃO DA PREFEITURA CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	5.207	ECOPLAST	9,86	
03	CADERNO 10 MATERIAS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM DE LARGURA X 270 MM DE COMPRIMENTO. MIOL: 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO CONTADAS AS DIVISÓRIAS); PAPEL OFFSET BRANCO; GRAMATURA MÍNIMA: 50G/M². ESPIRAL: MATÉRIA PRIMA: ARAME COM REVESTIMENTO PRETO; ESPESSURA MÍNIMA: 1,20 MM; PAUTA: FRENTE E VERSO; MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA; CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA, DIVISÓRIAS. (10 MATERIAS): OFF-SET; GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M²; A CADA 20 FOLHAS. CAPA E CONTRACAPA: DURA; IMPRESSÃO: 4X0 CORES; MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO; GRAMATURA MÍNIMA 750 G/M²; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO; REVESTIMENTO DA CAPA E CONTRACAPA: PAPEL OFFSET; GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M², COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M². CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	5.207	TERRA SOL	39,90	
04	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: MATÉRIA-PRIMA POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE	UND	5.207	COMPACTO R ECONOMIC	1,22	

LOTE 03 - KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL(ANOS FINAIS) 6º a 9º E EJA

ORDEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	APONTADOR PLÁSTICO: COM FURO CÔNICO, CORES VARIADAS, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE	UND	5.207	ECOPLAST	5,86

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



05	BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPÃO: 140 MM. TAMPÃO: MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE. ESFERA TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1.0 MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA ATÓXICA. DESEMPENHO DE ESCRITA: AS CANETAS DEVERÃO APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGAS QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.	UND	5.207	COMPACTO R ECONOMOMIC	1,22
06	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: CORPO: MATÉRIA-PRIMA POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLÚCIDO; DIMENSÕES: DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPÃO: 140 MM. TAMPÃO: MATÉRIA-PRIMA POLIPROPILENO REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DA MESMA COR DA TINTA FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE. ESFERA TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1.0 MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA ATÓXICA. DESEMPENHO DE ESCRITA: AS CANETAS DEVERÃO APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGAS QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.	UND	5.207	COMPACTO R ECONOMOMIC	1,22



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



07	DA MESMA COR DA TINTA FURAÇÃO ANTIASFIXIANTE. ESFERA TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1.0 MM. CARGA: TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA ATÓXICA. DESEMPENHO DE ESCRITA: AS CANETAS DEVERÃO APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO E SEM FOLGAS QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA.	UND	5.207	RL BOLSAS	26,53
08	ESTOJO ESCOLAR: CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, COM TEMAS EDUCACIONAIS COM LOGO DO MUNICÍPIO, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 19CM X 9CM X 6CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZIPER Nº6 MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO COM FECHAMENTO DE CURSOR Nº6 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO E CNPJ DO FABRICANTE CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KIT	5.207	ECOPLAST	17,55
09	LÁPIS GRAFITE: CORPO: MATÉRIA PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COBERTURA: TINTA ATÓXICA	UND	10.414	LEO&LEO	0,92



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



10	(QUANDO FOR O CASO); FORMATO: COMPATIVEL COM O FURO CÔNICO DO APONTADOR DO KIT. DIMENSÕES MÍNIMAS COMPRIMENTO: 170 MM; DIÂMETRO: 6,5 MM; DIÂMETRO DO GRAFITE: 2 MM. BARRA INTERNA DO GRAFITE: DUREZA Nº 02 HB; CONSTITUIÇÃO UNIFORME; ISENTA DE IMPUREZAS, ATÓXICA. MOCHILA ANOS FINAIS - MEDINDO LARGURA DE 32CM, ALTURA 40CM, PROFUNDIDADE 12CM, MATERIAL NYLON 70 PLASTIFICADO NA COR AZUL MARINHO IMPERMEÁVEL, ALMOFADADO NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO, COM 2 BOLSO EXTERNO, NAS LATERAIS EM TELA VOLEI NA COR VERDE BANDEIRA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO COM 25MM NA COR VERDE BANDEIRA E COM BOLSO FRONTAL EM NYLON PVC 600 DUBLADO COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA DE TEMAS EDUCATIVOS COM ETIQUETA DE TAFETA DE ALTA DEFINIÇÃO COM APLICAÇÃO EM BORDADO COMPUTADORIZADO COM AS MEDIDAS 5,5 CM X 11,5 CM, COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº8 NA COR PRETA, COM ALÇA DE MÃO, EM CADARÇO 30MM NA COR VERDE BANDEIRA, ALÇA NAS COSTAS ALMOFADADA COM ESPUMA REVERTIDA DE POLIÉSTER CADARÇO 25MM, CONFORTÁVEL, COM REGULADOR NO TAMANHO DE 30 MM, BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº8 NA COR PRETA, REFORÇADO E COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA, ACABAMENTO INTERNO EM VÍES, MOCHILA DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	5.207	RL BOLSAS	112,20
11	SQUEEZE GRANDE: PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 600 ML - SQUEEZE EM PLÁSTICO RESISTENTE E FLEXÍVEL COM CAPACIDADE 500ML FEITO DE POLIETILENO E PEAD ATÓXICO COM TAMPÃO ROSQUEÁVEL COM BICO. PRODUTO LIVRE DE BPA	UND	5.207	CONEXÃO BRINDES	12,24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



- ESPECIFICAÇÃO: COR DO CORPO DO SQUEEZE BRANCA COM TAMPÃO VERDE. IMPRESSÃO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM 3 CORES NA TÉCNICA DE PINTURA SILKSCREEN. TAMANHO DA IMPRESSÃO MÍNIMO DE: 10,0 CM DE ALTURA E 7,0 CM DE LARGURA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VENCEDOR: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 17.328.748/0001-10					
---	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

1. O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.

1. Os itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.

2. É obrigação de o contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.

3. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.

4. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ	17.328.748/0001-10 INSC. ESTADUAL
ENDEREÇO	ROD BR 116 - 2799 - A - CAJAZEIRAS CEP 60.824-115
CIDADE	FORTALEZA - CE E-MAIL provixdistribuidora@hotmail.com
CONTATO	FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO
CPF	459.187.913-53
RG	96002232205 SSPDS-CE FONE (85) 3469 - 9003

JULGAMENTO DE RECURSO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43374/2023

EMPRESA IMPETRANTE: 3I COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS LTDA

01. RELATÓRIO:

Trata-se da manifestação da Pregoeiro ao recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa 3I COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS LTDA, ora denominada recorrente, em face do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº PE 128/2023, conforme registro na Ata da Sessão Pública, realizada em 08/01/2024.

2. DA TEMPESTIVIDADE DO ATO:

Tem-se como intempestivo o presente recurso, uma vez que a manifestação de interposição de recurso deve ser feita imediatamente após a declaração de vencedor, quando é lhe concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, conforme item 16.1, *expressis in verbis*:

16.1 Quando declarado vencedor e publicado a Ata da Sessão no sistema, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção em campo próprio do sistema, ou devidamente protocolado da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, ou ainda por meio do e-mail: pregao@parnaiba.pi.gov.br; abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões (protocolada neste município, anexada no sistema ou por e-mail) em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

1

JULGAMENTO DE RECURSO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



A manifestação

Pautado por estas questões, resta demonstrado que o presente pedido não pode ser conhecido, eis que eivado do vício da intempestividade, prejudicando inexoravelmente a análise do mérito e das razões invocadas para a suspensão do certame.

Todavia, embora intempestivo o recurso, em nome do interesse e moralidade pública, convém esclarecer alguns pontos levantados na peça recursal, para que não restem dúvidas quanto à lisura do presente certame.

3. DO HISTÓRICO DO CERTAME:

Consoante o disposto na Ata da sessão do pregão eletrônico em pauta, na etapa de habilitação, a empresa ALICE SILVA CRUZ NETA, foi declarada vencedora do LOTE 01 - SERVIÇOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, devido ter atendido a todas os requisitos de habilitação.

4. DAS RAZÕES DO RECURSO

Insurge-se a Recorrente, aduzindo em síntese, que a empresa ora declarada vencedora, não apresentou comprovação de aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. A empresa ora recorrente pede ainda que, seja realizada diligências com a finalidade de apresentação de contratos e notas fiscais dos serviços demonstrados em seus atestados de capacidade técnica.

Por fim, a Recorrente requer que seu recurso seja concedido e que a empresa ora declarada vencedora, seja desclassificada.

5. DA ANÁLISE:

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva. As vencedoras apresentam declarações que expressamente aceitam todas as exigências do Edital e de seus Anexos, então estão cientes de que não podem apresentar objetos divergentes das propostas e do Termo de Referência.

Dessa maneira é princípio que vincula tanto a Administração quanto os interessados, como salientado, em conformidade com a lei e a Constituição. Conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da

2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O Edital da licitação em apreço, especificamente no item 15.1.5, exigiu a apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica**, como escopo de garantir, no máximo possível, que o Poder Público contrate apenas empresas capazes de fornecer o objeto da licitação e, que consigam adimplir suas obrigações e evitem a suspensão dos serviços ou, ainda, evitar que a Administração contratante, seja prejudicada por falta de entrega do objeto licitado ou até mesmo, matérias de qualidade duvidosa, vejamos:

15.1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovação de aptidão da Empresa de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento da demanda, através de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- O atestado deverá conter a identificação do signatário, a ser apresentado, preferencialmente, em papel timbrado do declarante e com firma reconhecida, no caso de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, ficando reservado à Pregoeiro o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

Como se vê acima, o edital, neste caso, torna-se LEI entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Município. A Recorrente em relação a referida exigência, apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, sem reconhecimento de firma, como o edital previa.

Inicialmente vejamos o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 regulamenta o art. 3º, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da

3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Administração Pública e dá outras providências:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.” (gn).

Neste contexto, a do Município de Parnaíba age com estrita observância aos princípios norteadores do certame licitatório, sempre na busca pelo maior número de participantes, visando à contratação da proposta mais vantajosa e o atendimento do Interesse Público.

Nesta seara a recorrente alega que, em razão das características do objeto a ser adquirido, a empresa declarada vencedora, não teria preenchido os requisitos de qualificação técnica exigidos no edital, visto que o atestado apresentado pela empresa não teria demonstrado a execução/fornecimento de material compatível ao objeto licitado.

Questiona-se por tanto, em sede de recurso, que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa recorrida, não teria condição suficiente para comprovar experiência e “know-how” da empresa execução do objeto. O atestado apresentado não demonstra compatibilidade para com o objeto e por tanto não comprovaria que a empresa teria condições de executar o objeto de acordo com as necessidades requeridas e presentes no edital da respectiva licitação.

Convém mencionar que a exigência de demonstração de experiência anterior e compatível com objeto da licitação, ou seja, a comprovação de qualificação técnica da empresa, encontra respaldo no artigo 30 da Lei 8.666/1993, limitando-se a:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

4

JULGAMENTO DE RECURSO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

...

§ 4º- Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Verifica-se assim, que a exigência de experiência anterior, depreende-se da própria lei de licitações, e que sua comprovação dar-se-á, nos casos de fornecimento de bens, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

A exigência de comprovação técnica anterior à licitação tem como objetivo proporcionar maior segurança à Administração Pública, permitindo a contratação de empresas que efetivamente poderão cumprir com a entrega do material nas condições previstas no edital, evitando maiores prejuízos à administração. Ademais não são poucos os casos de empresas cadastradas a venderem de alfinete a foguete para os órgãos públicos.

Assim os atestados de capacidade solicitados possuem a finalidade de comprovar que o eventual contratado já executou ou forneceu o mesmo tipo de objeto licitado. Através deste tipo de documento visa-se verificar se a empresa contratada possui experiência e condições para entregar o material a ser adquirido nas condições previstas no edital.

A complexidade e necessidade de se exigir tal comprovação é ilustrada nas palavras do jurista administrativo Marçal Justin Filho:

"O conceito de qualificação técnica é complexo e variável, refletindo a heterogeneidade dos objetos licitados. Cada espécie de contratação pressupõe diferentes habilidades ou conhecimentos técnicos. É implausível imaginar algum caso em que a qualificação técnica seria irrelevante para a Administração."

5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



O mesmo autor ainda menciona: "Para fins de licitação, a experiência anterior apenas apresenta relevância jurídica quando funcionar como evidência de capacitação para executar um certo objeto no futuro".

Neste aspecto o documento apresentado pela empresa informa que a mesma teria realizado os serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado, conforme os atestados apresentados em sua documentação de habilitação.

Desta forma, levando-se em consideração que a exigência da apresentação de atestado, visa comprovar que o licitante a ser contratado já executou/entregou objeto compatível em características com o objeto previsto no edital, visando assim garantir o interesse maior da Administração, obtendo aquisição vantajosa (menor preço dentro das condições mínimas de qualidade e características, evitando-se assim eventuais prejuízos ou incertezas); considerando-se, ainda que os atestados apresentados pela empresa ALICE SILVA CRUZ NETA, está apto a demonstrar a capacidade técnica da empresa em realizar os serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados.

6. DA DECISÃO:

Diante do exposto, em atenção à instrução processual e aos entendimentos perpetrados pelo Tribunal de Contas da União, as razões recursais do recurso ora apresentado **NÃO DEVEM** prosperar.

É o que decido.

Parnaíba (PI), 08 de fevereiro de 2024


NAULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo
Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Gustavo Costa de Lima e Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Ruan Victor Rodrigues Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento
Superintendente de Planejamento Interino

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

